

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 12/01/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

Publicação Nº 19/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 22.0.000001573-7

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: **GLÓRIA MARIA FONSECA DE SANTANA**, CPF: 439.635.103-82

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 19/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via Sistema SEI do 2º Cartório de Registro Civil da Comarca de Teresina-PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 12/01/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.10. AVISO DE INTIMAÇÃO

Publicação Nº 17/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 22.0.000001524-9

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: **ANA MARIA BARBOSA PEREIRA**, CPF:066.121.803-15

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 17/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema SEI da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Paes Landim - PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 12/01/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.11. AVISO DE INTIMAÇÃO

Publicação Nº 10/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 22.0.000001452-8

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: **JULIANA REGO FRANCO**, CPF: 927.074.403-53

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 10/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema SEI da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Parnaguá-PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 12/01/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.12. Portaria (Presidência) Nº 84/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC, de 13 de janeiro de 2022

O DESEMBARGADOR **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Proc. nº SEI 22.0.000000410-7;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria (Presidência) Nº 888/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 07 de abril de 2021, em nome de **Aryslucy Lopes de Holanda**, Matrícula nº. 3548, das funções de Tomadora de Adiantamento do Suprimento de Fundos da **Vara Única da Comarca de Miguel Alves**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de Janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/01/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 40/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 21.0.000083245-3

PARTÍCIPE:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Corregedor Geral de Justiça, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CNPJ Nº: 07.240.515/0001-08

Laboratório de Inovação - OPALALAB

REPRESENTANTE: Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

Ministério Público do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Procurador-Geral de Justiça, CLEANDRO ALVES DE MOURA

CNPJ Nº: 05.805.924/0001-89

Defensoria Pública do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Defensor Público Geral, ERISVALDO MARQUES DOS REIS

CNPJ Nº: 41.263.856/0001-37

Procuradoria Geral do Município de Teresina

REPRESENTANTE: Procurador-Geral do Município, AURÉLIO LOBÃO LOPES

CNPJ Nº: 06.554.869/0003-26

Ordem dos Advogados do Brasil - SECCÃO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, CELSO BARROS COELHO NETO

CNPJ Nº: 05.336.854/0001-67

Secretaria Segurança do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Secretário de Estado, Coronel RUBENS DA SILVA PEREIRA

CNPJ Nº: 06.553.549/0009-47

Comando Geral da Polícia Militar do Piauí

REPRESENTANTE: Comandante-Geral, Coronel PM LINDOMAR CASTILHO MELO

CNPJ Nº: 07.444.159/0001-44

OBJETO: Conjugação de esforços para a promoção do acesso à Justiça 4.0, visando permitir uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável a fim de possibilitar a maximização da eficiência das comunicações de atos processuais.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: O Acordo em apreço não envolve a transferência de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

5.2. Extrato de Termo de Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso Nº 9/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 21.0.000110877-5

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Presidente Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Presidente Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

CNPJ Nº: 05.957.363/0001-33

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Cessão Temporária de Uso Gratuito de Imóvel, exceto pagamento de água e energia elétrica**, conforme Laudo Técnica nº 17 (id.SEI.nº 2886589), situado no Fórum Central da Comarca de Campo Maior, de propriedade do Tribunal de Justiça do Piauí, localizado na Rua Aldenor Monteiro, S/N, Parque Zuriq, CEP 64.280-000, Campo Maior-PI. O CESSIONÁRIO se compromete a usar a área deste termo exclusivamente para desenvolvimento de atividades dos cartórios da 007ª e 096ª zonas eleitorais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. COMPLEMENTAÇÃO DE PAUTA - 102ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - 24 DE JANEIRO DE 2022

COMPLEMENTAÇÃO DE PAUTA

Serão apreciados na **102ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA** do Tribunal Pleno, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **24 de janeiro de 2022, às 09h00min**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

Informações Gerais:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail tribunal.pleno@tjpi.jus.br, ou WhatsApp (86) 98876-1487;

- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;

- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Bloco I - Processos Administrativos Disciplinares, Pedidos de Providências e Outros

06. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.0.000092167-2 (ERRATA)

Requerente: Marcus Henrique Pacífico Carvalho

Advogado: Sérgio Antônio Merola Martins (OAB/GO nº 44693)

Assunto: Pedido de Revisão do PAD 0000067-65.2017.8.18.0139

Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente

07. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.0.000124661-2

Assunto: Renúncia ao mandato de Superintendente de Controle Interno do TJPI

Relator: Des. José Ribamar Oliveira, Presidente

Bloco II - Projetos de Resolução